



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII-Edição Extra Nº 953-São Rafael/RN- Terça-feira, 21 de Julho de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 143/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02.024/2020-GP, 19 de fevereiro de 2020, torna público que às **09:00hs** do dia **12 de agosto de 2020** fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço sob o nº 1/2019 do tipo Menor Preço Global destinada a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de São Rafael/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente.

São Rafael/RN, 20 de julho de 2020

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente CPL/PMSR

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 70/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020/PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 11/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública no município de São Rafael/RN, compreendendo os serviços de Varrição, Capinação manual, Raspagem manual, limpeza de Sistema de drenagem e Pintura de meio fio. Após sessão de julgamento realizada em 16 de julho de 2020, às 10:00hs, análise dos questionamentos e Parecer Técnico da Engenharia obteve o seguinte resultado: empresas com propostas classificadas e que participaram da fase de lances – 1º) DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 161.998,98 (cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos); 2º) ALFA OMEGA CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 168.403,31 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e três reais e trinta e um centavos) e 3º) LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇOES EIRELI – R\$ 178.144,65 (cento e setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). As propostas das empresas ESTRATEGICA SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA – EPP, CONSTRUTORA ASSU EIRELI, F E CEZARIO EIRELI, J M F SERVICOS, EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA, PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, P G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP foram classificadas obedecendo todos os critérios de julgamentos editalícios. Fica aberto o prazo legal para recurso de 05 (cinco) dias úteis. Não ocorrendo interposição de recurso fica desde já convocadas as empresas 1º) DA MATA REPRESENTACOES EIRELI, 2º) ALFA OMEGA CONSTRUTORA EIRELI e 3º) LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇOES EIRELI, para participarem da sessão para a realização dos lances, que ocorrerá em 29.07.2020 às 09:00hs.

São Rafael/RN, 20 de julho de 2020.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da CPL/PMSR

PROCESSO Nº 97/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018
CONTRATO Nº 29/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 26.776.175/0001-89

OBJETO: Segundo termo de aditivo ao contrato de nº 29/2018, cujo objeto é a contratação de licença de uso de software para auxiliar elaboração de orçamento estimativo com base em preços praticados por outros órgãos públicos, o presente instrumento tem por finalidade a PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Cesta de Preços – Soluções Tecnológicas e Capacitações LTDA.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 4.900,00
(Quatro mil e novecentos reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 16/07/2020 a 15/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 15 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 26.776.175/0001-89
Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
CPF nº 073.106.224-80
Representante Legal
CONTRATADO

PROCESSO Nº 353/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
CONTRATO Nº 33/2017
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): PRAXIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 17.784.837/0001-71

OBJETO: Quarto termo de aditivo ao contrato de nº 33/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de uma central de comercialização de animais no município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade a PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa PRAXIS CONSTRUTORA LTDA.

VIGÊNCIA: 20/07/2020 a 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 19 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRAXIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 17.784.837/0001-71
JOSIVALDO AMARO DE LIMA
CPF nº 663.597.164-53
Representante Legal
CONTRATADO

PROCESSO Nº 64/2020
ADESÃO PREGÃO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 17/2020
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): GAHE GASES E TRANSPORTES
EIRELI

CNPJ nº 33.152.064/0001-67

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros (oxigênio medicinal) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Rafael/RN, com entrega parcelada à medida que em que houver necessidade, de acordo com os termos e especificações no Termo de Referência e seus Anexos, o presente instrumento tem por finalidade a ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 7.962,35 (Sete mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 39.812,35 (Trinta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 10 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 33.152.064/0001-67
KADSON WADSON BARBOSA TORRES
CPF: 074.319.894-82
Administrador
CONTRATADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO